



Chancela CBJ

Eventos - Federações

Apresentação

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a solicitação de chancela da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) aos eventos realizados pelas federações estaduais.

Os eventos organizados pelas federações poderão ter caráter interestadual ou internacional. Ao receberem a chancela da CBJ, será permitida a participação de atletas, técnicos e árbitros vinculados a mais de uma federação ou país.

As federações interessadas em obter a chancela da CBJ para seus eventos deverão cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.

Solicitação

As federações deverão realizar o seguinte procedimento:

1. Cadastrar o evento / competição no sistema zempo;
2. Encaminhar via e-mail competicoes@cbj.com.br o informativo/regulamento e ID da competição em conjunto com o pedido de mudança de âmbito do evento ou competição no zempo.
3. Caso o pedido de mudança de âmbito seja para “internacional”, a federação deverá anexar também:
 - A carta-convite emitida pela federação nacional do país convidado;
 - A lista de atletas estrangeiros, contendo: nome completo, classe de idade e categoria de peso.

A inclusão dos atletas estrangeiros no sistema será realizada pela CBJ.

Após a análise da documentação, a CBJ comunicará à federação o resultado do processo em até 15 dias. Em caso de aprovação, o âmbito do evento ou competição será atualizado no sistema Zempo.

GERÊNCIA DE COMPETIÇÕES

